



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.457

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 252.500,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e das outras providências."

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2020, por **Excesso de Arrecadação** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

252.500,00

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
705	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	250.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	124	CONVENIO PRAÇA PÚBLICA	
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
706	04.122.1022.2204.0000	ESPORTE E LASER	2.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897550/2020, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTA ROSA. 250.000,00

Fontes de Recurso

2 14 250.000,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
415	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-50,00	

	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0100	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
418	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-703,05
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0109	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
419	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-414,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0100	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
420 SEMOSP		04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da	-1.000,00
	3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 0100	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
421	04.122.1003.2050.0000		Manutenção das Atividades da SEMOSP	-282,95
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
434	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros	-50,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)				-2.500,00

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do DECRETO 6.624 de 09 de setembro, que aprova para o exercício de 2.020, o "Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD" e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2.020 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de setembro de 2020.

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Vale do Paraíso/RO, informando o ID **12238** e o código verificador **4881CF71**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	LUCIMAR CRISTINA RECH		***.159.602-**	09/09/2020 10:29
2	SIDNEY LEMOS DA SILVA		***.707.642-**	09/09/2020 10:30

Docto ID: 12238 v1